

# O TIRADENTES

INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS SUBTENENTES E SARGENTOS POLICIAIS MILITARES E BOMBEIROS MILITARES DO RN

## SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES ESTADUAIS, O QUE MUDOU?

No último pagamento da folha do mês de março, os militares estaduais do RN já sentiram a diferença no valor líquido de seus salários com o desconto da nova alíquota. É importante reforçar que o desconto é oriundo de mudanças no Sistema de Proteção Social, através da Lei Federal nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, a qual os policiais e bombeiros militares foram incluídos. Nada tem a ver com Reforma da Previdência que corre no âmbito estadual. A partir desta lei, editada em dezembro de 2019, compete privativamente à União legislar sobre inatividade e pensão dos policiais e bombeiros militares. Ou seja, é competência do Governo Federal e estas mudanças foram aprovadas no Congresso Nacional. “As associações não estão envolvidas nas dis-

cussões locais de reforma da previdência porque não nos contempla. E não há como revogar as mudanças estabelecidas porque foram discutidas e sancionadas no âmbito federal. Os militares estaduais agora estão recepcionados pela Lei 13.954. É esta lei federal que regula o regime de proteção social dos policiais e bombeiros militares”, frisa o presidente da ASSPMBMRN.

Eliabe reforça ainda que, sabendo dessas discussões, a Associação sempre procurou informar os seus associados e associadas com a divulgação das notícias das tratativas sobre a Lei nos perfis das redes sociais, e após a sanção, foi realizada uma live e divulgação de vídeos detalhando as mudanças.

### NO ENTANTO, AINDA HÁ DÚVIDAS SOBRE AS MODIFICAÇÕES DO REGIME DE PROTEÇÃO SOCIAL. SEGUEM OS PONTOS E OS DEVIDOS ESCLARECIMENTOS:

1. De acordo com a nova lei, para o policial ir para a reserva ele terá de contribuir por 35 anos. No RN, essa regra passa a valer a partir de janeiro de 2022, pois teve o prazo estendido, a pedido do governo estadual. De modo que, o militar estadual que deseje hoje ir para a reserva, vai contanto com os trinta anos de serviço. Se a lei já estivesse valendo neste ano de 2020, o militar que tivesse menos de 35 anos de contribuição e quisesse ir para a reserva, teria de pagar um pedágio de 17% em cima dos anos restantes. Por exemplo, se o policial serviu por 22 anos, faltaria 8 anos para ir à reserva. Então, ele teria de pagar um pedágio de 17% em cima dos 8 anos faltantes.
2. A alíquota paga pelos militares estaduais será de 9,5% em 2020 e 10,5% a partir de 2021. Até 2019 a porcentagem de desconto no RN era de 11%. Esta regra já está valendo nacionalmente desde janeiro e alguns estados já estão aplicando o desconto. No entanto, o Governo do RN ainda não anunciou oficialmente a data de início deste valor de alíquota.
3. A partir da nova lei a taxação da alíquota do pessoal da reserva e pensionistas será em cima da remuneração integral, e não apenas sobre o valor que excede ao teto previdenciário, como acontecia até então.
4. Agora os militares estaduais terão direito garantido a integridade (receber o mesmo valor de quem recebe na ativa, estando na reserva, ou como pensionista) e a paridade (o aumento que tiver na ativa, o pessoal da reserva e pensionistas terão direito).



### EXPEDIENTE

#### DIRETORIA EXECUTIVA

##### PRESIDENTE

Subtenente Eliabe Marques da Silva

##### VICE-PRESIDENTE

Subtenente Márcia de Carvalho Fernandes

##### SECRETÁRIA GERAL

Subtenente Célia Maria Lins de Melo

##### DIRETOR FINANCEIRO

Subtenente João Carlos de Medeiros

#### DIRETORA DE PATRIMÔNIO E OBRAS

Subtenente Martha de Carvalho Fernandes

#### DIRETOR JURÍDICO

Sargento Raniery Vital dos Santos

#### DIRETOR DE COMUNICAÇÃO, EVENTO E MOBILIZAÇÃO

Sargento Ivanildo Leônico Macêdo de Souza

#### DIRETOR DE LAZER, CULTURA E ESPORTE

Sargento Erivaldo Silva da Costa

#### CONSELHO FISCAL

##### PRESIDENTE

Subtenente RR Radir Félix da Silva

##### SECRETÁRIO

Subtenente Edison Hipólito da Silva

#### EXPEDIENTE EDITORIA

Letra A Comunicação

#### EDIÇÃO

Ângela Bezerra

REPORTAGEM

Daísa Alves

#### DIAGRAMAÇÃO

@rokocomunicacao

[www.asspmbmrn.org.br](http://www.asspmbmrn.org.br)

[/asspmbmrn](https://www.facebook.com/asspmbmrn)

[@asspmbmrn](https://www.instagram.com/asspmbmrn)

[@ASSPMBM\\_RN](https://www.youtube.com/channel/UC...)



# ASSPMBMRN COMPLETA 84 ANOS DE LUTAS E CONQUISTAS

Celebramos em 2020, na data de 12 de março, 84 anos de atuação da Associação dos Subtenentes e Sargentos Policiais Militares e Bombeiros Militares do RN. Fundada em 1936, a ASSPMBMRN é uma das entidades, que congrega militares estaduais, mais antigas do Brasil. São 84 anos de lutas e conquistas em defesa do policial militar e bombeiro militar norte-rio-grandense.

A trajetória da ASSPMBMRN é marcada pela batalha constante em favor dos militares estaduais, pois tem sido presente em todas as iniciativas que visam a valorização profissional da categoria. Essa luta não é meramente corporativa, pois é revertida na melhoria dos serviços prestados à população, nosso principal objetivo.

“Para mim é uma honra e privilégio comandar uma instituição como a ASSPMBMRN. Mas, ao mesmo tempo, tenho a clareza e a consciência da responsabilidade que recai sobre mim. Desse modo, quero reafirmar o compromisso de continuar zelando pela entidade e pela luta constante em defesa dos direitos e garantias dos policiais e bombeiros militares do RN”, frisa o subtenente Eliabe Marques, atual presidente da ASSPMBMRN. Para celebrar esta data, seguem as principais

conquistas que marcam a história da categoria:

- Conquista do subsídio, em conjunto com as demais associações, (Lei Complementar n.º 463, de 03 de janeiro de 2012), garantindo a integralidade e paridade entre ativa e reserva e acabando com a redução salarial ao passar para inatividade. A remuneração por subsídio valorizou significativamente o ciclo dos Subtenentes e Sargentos que podem agora contar com um sistema de remuneração consistente. Os Subtenentes e Sargentos tiveram aumento de mais de 100% nas respectivas remunerações;

- A majoração do subsídio em 32%, em conjunto com as demais associações, (Lei Complementar n.º 514, de 06 de junho de 2014);

- Implementação da Lei de Promoção de Praças - LPP, em conjunto com as demais associações, (Lei Complementar n.º 515, de 09 de junho de 2014). Essa foi uma conquista histórica que contou com a participação e atuação efetiva da nossa associação. A LPP hoje é uma realidade, já são mais de 5 mil promoções fruto dessa conquista. É claro que a Lei não é perfeita, precisa passar por ajustes e atualizações como qualquer Lei, mas são inegáveis os resultados positivos da LPP.

## NOTAS

### LPP COMPLETARÁ CINCO ANOS

A Lei de Promoção de Praças é a maior conquista de todos os tempos e que mudou a realidade dos militares estaduais do Rio Grande do Norte. A vitória, fruto da luta da categoria, tendo à frente as associações e seus presidentes comprometidos com os interesses da coletividade, vai completar cinco anos de sanção em junho deste ano.

Nesse espaço de tempo, alguns policiais e bombeiros já foram promovidos por até três vezes. Mas, no mínimo um agente foi promovido pelo menos uma vez. O último ato de promoção, em dezembro de 2019, promoveu mais de um terço de todo o efetivo da corporação da PMRN.

Para o subtenente Eliabe Marques, presidente da ASSPMBMRN, a efetivação destas promoções é um marco histórico para o RN, uma conquista para ser comemorada. “Nosso objetivo é continuar lutando para que a LPP seja cumprida, buscando aperfeiçoá-la para que ela seja justa e proporcione ascensão funcional a todos os militares estaduais”, reforça.

### ATENDIMENTO JURÍDICO AMPLIADO

O associado e associada da ASSPMBMRN tem a seu dispor assistência jurídica, onde pode, através de hora previamente agendada, fazer consultas com os nossos advogados, expondo eventuais problemas e ajuizando sua ação judicial. A nossa associação oferece atendimento jurídico nas áreas Cível, Administrativa, Criminal e Penal Militar.

O auxílio jurídico está disponível para todos os associados e associadas, é mais um serviço oferecido a nossa coletividade. Quem tiver dúvidas, pode consultar nosso diretor jurídico, o Sargento Raniery Vital. Os interessados em agendar uma consulta aos advogados, devem procurar pela secretaria da Associação para o agendamento pelo telefone 3223-8601 ou contato via WhatsApp 98896-6549.



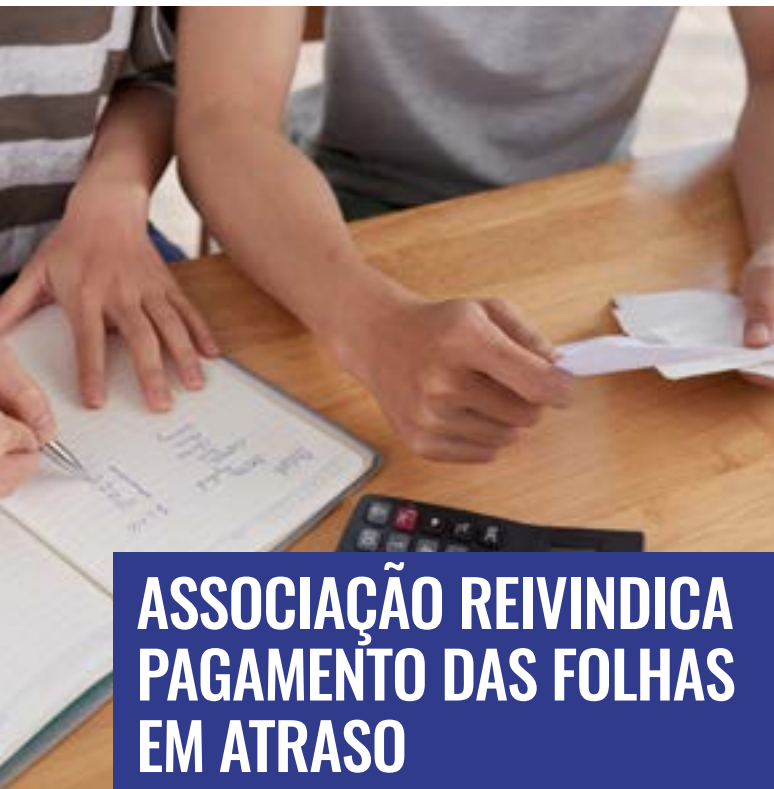
### PROGRAMAÇÃO SOCIAL CELEBRA 30 ANOS DAS PIONEIRAS

Neste ano, a primeira e única turma exclusiva de praças feminino, batizada de “Pioneiras Potiguaras” completa 30 anos de caserna. A data é 10 de setembro, no entanto, as policiais femininas definiram um cronograma de atividades para comemorarem o aniversário durante todo o ano.

Em janeiro, a turma Pioneiras Potiguaras realizou a primeira ação: uma caminhada na praia com limpeza na orla em favor da fauna marinha. Aproveitando os festejos de carnaval, em fevereiro, as policiais colocaram na rua o bloco “Folioneira”, no bairro Petrópolis, com o intuito de conscientizar e divulgar à população sobre a Lei de Importunação Sexual.

Parabéns Pioneiras! Vocês fizeram e continuam fazendo a diferença em nossa corporação.





## ASSOCIAÇÃO REIVINDICA PAGAMENTO DAS FOLHAS EM ATRASO

Uma das questões que muito tem angustiado os policiais e bombeiros militares, bem como o pessoal da reserva e pensionistas, é o longo atraso do pagamento das folhas salariais de dezembro e décimo terceiro de 2018. No entanto, a ASSPMBMRN, junto às demais entidades representativas dos militares estaduais do RN, têm reivindicado incessantemente a resolução deste problema ao Governo do Estado.

“A resposta que recebemos é que os militares estaduais (da ativa, reserva e pensionistas) terão prioridade no pagamento quando o governo tiver a receita necessária para os pagamentos”, explica o subtenente Eliabe Marques, presidente da ASSPMBMRN. Segundo ele, o Governo expõe que para a quitação destas dívidas dependem da entrada de receita extra.

Neste contexto, há duas perspectivas. Uma é uma operação de crédito a partir da adesão ao Plano de Equilíbrio Fiscal, o chamado Plano Mansueto, a ser instituído pelo governo federal. Outra alternativa é a nova rodada da Cessão Onerosa do Pré-Sal. Cerca de R\$ 168 milhões é o necessário para o pagamento das duas folhas em atraso dos operadores da Segurança Pública do RN.

“Estamos fazendo o possível para representar a categoria e lutar pelos interesses de todos. Realizamos o que é de nossa competência: cobrar e reivindicar. Esperamos que o Governo realize o que é responsabilidade deles, executar o que foi pactuado”, reforça o presidente.

### ASSOCIAÇÃO TEM JUDICIALIZADO AÇÕES INDIVIDUAIS

Paralelamente às cobranças no âmbito político, também há a opção para os policiais e bombeiros militares de entrarem na Justiça com uma ação requerendo o pagamentos. A ASSPMBMRN dispõe de auxílio jurídico para os seus associados e associadas e já há ações em andamento, com boas perspectivas.

A assessoria jurídica da ASSPMBMRN é formada por advogados atuantes nas varas de natureza criminal, cível, família, administrativa e penal militar – além das ações em causas coletivas. O auxílio jurídico está disponível para todos os associados. Os interessados devem procurar pela secretaria da Associação para o agendamento das consultas com os advogados. Para contato, o telefone é: 3223-8601.

# ASSOCIAÇÃO INVESTE EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Inserções frequentes na imprensa, novo site e WhatsApp corporativo são algumas das conquistas



Dentre as conquistas alcançadas pela ASSPMBMRN, uma delas é a alta visibilidade das demandas da categoria nos veículos de comunicação. Somente no ano passado, foram 393 notícias relacionadas às reivindicações dos policiais e bombeiros militares. Ou seja, uma média de mais uma notícia por dia. Se calculado em valores monetários, estas inserções custariam à ASSPMBMRN mais de R\$ 1 milhão. “Nós somos umas das associações que mais investem em comunicação e recebemos um bom retorno disto. Frequentemente somos procurados pela imprensa como fonte para informações e temos nossos posicionamentos publicados também”, afirma o subtenente Eliabe Marques, presidente da ASSPMBMRN.

Este êxito é devido ao trabalho de nossa assessoria de comunicação e imprensa que atua com o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade as causas e informações relacionadas à nossa categoria. Além do trabalho com os veículos de imprensa, também há o gerenciamento das redes sociais e atualização de notícias em nosso site. Estas ações visam deixar os nossos associados e associadas sempre bem informados sobre as atividades da ASSPMBMRN.

“Nosso propósito é seguir fortalecendo a imagem da ASSPMBMRN perante a imprensa, divulgando as ações de mobilização e posicionamento da categoria, além de investir cada vez mais em um maior alcance dos perfis da Associação nas redes sociais”, relata Ângela Bezerra, diretora da Letra A Comunicação.

### NOVO SITE

Iniciamos o ano com mais duas novidades: um site totalmente atualizado e um contato de WhatsApp corporativo. Na nova versão do site, há a adaptação aos dispositivos móveis, como celular e tablet, além das funcionalidades aperfeiçoadas para o melhor uso do associado.

Para melhor interação com o associado, disponibilizamos agora de um número WhatsApp (98896-6549) que direciona as mensagens diretamente para a secretaria da ASSPMBMRN no horário de expediente, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



# GOVERNO DO RN MANTÉM A PRISÃO DISCIPLINAR NO RN E A JUSTIÇA SE POSICIONA CONTRA A PRÁTICA

Em dezembro de 2019 os militares estaduais alcançaram uma grande vitória em âmbito nacional, foi aprovada e sancionada a Lei 13.967/2019, extinguindo a prisão disciplinar para policiais militares e bombeiros dos estados e do Distrito Federal. No entanto, para este direito ser colocado em prática no Rio Grande do Norte, os policiais e bombeiros militares ainda enfrentam batalhas. Em recente decisão, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte se posicionou a favor do fim da prisão administrativa.

Apesar da sanção da Lei 13.967/2019 (de autoria do deputado federal Subtenente Gonzaga), extinguindo a prisão disciplinar para policiais militares e bombeiros dos estados e do Distrito Federal, o Governo do RN determinou a continuidade à prática da prisão administrativa – indo na contramão da decisão federal. Esta medida foi publicada em Boletim Geral da PMRN, de número 023, do dia 04 de fevereiro deste ano, com a determinação do Governo Estadual aos comandantes, chefes e diretores da PMRN de manutenção do procedimento.

A partir de alerta feito pelo subtenente Eliabe Marques, presidente da ASSPMBMRN, o deputado estadual Kelps Lima ingressou com um habeas corpus preventivo, no Tribunal de Justiça do RN, contra a decisão do Governo do Estado em manter a prisão disciplinar aos militares estaduais. O alerta foi dado após a publicação no Boletim Geral 023, do dia 04 de fevereiro deste ano, com a determinação do Governo aos comandantes, chefes e diretores da PMRN para que deem continuidade à prática da prisão administrativa – indo na contramão da decisão federal. Este habeas corpus ainda está para ser apreciado pelo TJRN.

Em contraponto, um policial militar que havia sido punido com cinco dias de detenção pelo seu superior conseguiu um habeas corpus, concedido por unanimidade, pela Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte. A sessão ocorreu no dia 3 de março, o relator do processo, o desembargador Glauber Rêgo, acolheu o entendimento de que as prisões disciplinares de policiais e bombeiros militares estaduais não mais podem ser aplicadas, haja vista a Lei nº 13.967 em vigor desde dezembro de 2019 – que extingue tal procedimento.

“No RN, as sanções disciplinares administrativas ainda são norteadas pelo Regulamento Disciplinar da PMRN, de 12 de fevereiro de 1982, totalmente arcaico. A prisão disciplinar fere princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, a legalidade, a presunção de inocência, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Ou seja, essa medida atenta contra a ordem democrática de direitos. Queremos um Código de Ética que respeite os princípios constitucionais em vigor no País. Que respeite a dignidade da pessoa humana e seja fundamentado na qualidade dos serviços prestados à sociedade”, reforça o subtenente Eliabe Marques.



## HISTÓRICO

### 2014

O deputado federal Subtenente Gonzaga apresenta o Projeto de Lei 7645 propondo o fim da prisão disciplinar nas Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil

### DEZEMBRO DE 2019

Sancionada a Lei 13.967, alterando o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, e extinguindo a pena de prisão disciplinar

### FEVEREIRO

Governo do RN publica em Boletim Geral da PMRN a determinação de continuidade à prática da prisão disciplinar no estado

### MARÇO

TJRN concede habeas corpus a policial militar e acolhe o entendimento de que as prisões disciplinares de policiais e bombeiros militares estaduais não mais podem ser aplicadas